

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

PROJETO DE LEI Nº 💹 📜 /2018

Autoriza alterar o recurso da despesa.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. O elemento 449052000000102, da ação 1.253, constante no quadro do artigo 1°. da Lei n°. 5315, de 29 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação.

44.90.52.00.00.00.0153 Equipamentos e material permanente

Art. 2 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 29 de agosto de 2018.

Formiga, 19 de setembro de 2018.

EUGÊNIÒ VILELA JÚNIOR Prefeito Municipal THIAGO LEÃO PINHEIRO Chefe de Gabinete





Mensagem nº. 130/2018

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 19 de setembro de 2018

1000 BAZA 1000 AAAA

Senhor Presidente,

Honra-nos submeter à consideração de Vossa Excelência e de seus dignos pares, o anexo Projeto de Lei que altera o elemento 4490520000000102, da ação 1.253, constante no quadro do artigo 1º. da Lei nº. 5315, de 29 de agosto de 2018.

Tal alteração se justifica por se tratar de um mero erro de digitação, conforme documento anexo do Departamento de Orçamento.

Neste contexto encaminhamos o Projeto de Lei ao Legislativo Municipal, solicitando seja o mesmo recebido e processado segundo as normas Regimentais, para que seja aprovado.

Atenciosamente,

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO Chefe de Gabinete

Exmo. Sr.

Vereador Evandro Donizetti da Cunha

Presidente da Câmara Municipal de Formiga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CNPJ Nº 16.784.720/0001-25 Rua Barão de Piunhy, 121 - Centro 35570-000 - FORMIGA - MG

COMUNICAÇÃO INTERNA

PARA: GABINETE DO PREFEITO

A/C: Thiago Leão Pinheiro

DATA: 12/09/2018

Prezado Senhor,

Segue em anexo, minuta de Projeto de Lei que autoriza alterar o recurso do elemento 449052000000102 da ação 1.253, constante na Lei 5315 de 29 de agosto de 2018, para 4490520000000153.

O motivo desta alteração se trata de erro de digitação do recurso ao formular a minuta de projeto de lei.

Atenciosamente,

Natália Aparecida de Oliveira

Departamento de Orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CNPJ Nº 16.784.720/0001-25 Rua Barão de Piunhy, 121 - Centro 35570-000 - FORMIGA - MG

Projeto de Lei Nº

Autoriza a alterar o recurso da despesa e dá outras providências:

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - O recurso do elemento 449052000000102 da ação 1.253, constante na Lei 5315 de 29 de agosto de 2018, passa a viger com a seguinte redação:

44.90.52.00.00.00.00.0153	Equipamentos e material permanente
11.00.0E.00.00.00.01.00	- Equipartion to a material permanerne

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 12 de Agosto de 2018.

EUGENIO VILELA JUNIOR Prefeito Municipal